

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 031 / 12	Pág.: 1/1
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Emissão: 09 / 08 / 2012	
		Validade: a determinar	

Rerratifica o Ato do Presidente 008/04.

MARCELO CARDINALE BRANCO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos II e X do Estatuto Social, **DETERMINA**, a partir de **07/08/2012**, a transferência das atividades relacionadas aos Serviços de Manutenção de Telecomunicações, bem como os recursos humanos e materiais envolvidos do Departamento de Serviços Administrativos – DSA, UO 3521, para a **Gerência de Informática – GIN, UO 3530**.

MARCELO CARDINALE BRANCO
Presidente

UO DE ORIGEM: DA / CGP **(Original assinado no arquivo da INC)**